

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BENTO DO SUL”.**

Os habitantes de São Bento do Sul, por seus representantes aprovaram e eu, Edimar Geraldo Salomon Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referentes ao exercício financeiro de 2015, de acordo com a votação realizada em sessão ordinária no dia 08 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, em 09 de Dezembro de 2016.

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente